

# SOBRE O CONCEITO DO COLONIALISMO: RUMO A UMA DEFINIÇÃO

*About the Concept of colonialism: towards a definition*

---

*Felipe Paiva Soares<sup>1</sup>*

## RESUMO

O presente ensaio procura colocar em perspectiva algumas das principais conceituações do fenômeno colonial desenvolvidas no âmbito da ciência social acadêmica. Desse modo, estabelece uma definição própria por meio de uma agenda metodológica de pesquisa comparatista. Ao final, deverão ficar demonstrados: 1) A necessidade da separação entre o uso estritamente semântico (vocabular) e o uso conceitual do colonialismo; 2) Desde uma perspectiva abrangente, as rupturas e continuidades coloniais ressoam por meio dos chamados “ciclos sistêmicos de acumulação capitalista”; 3) Não obstante o fato de funcionar por meio de hibridismos culturais e miscigenações das mais variadas, o colonialismo suspende a norma legal anterior, criando um estado de exceção. Juntas, essas notas fazem soar o acorde do conceito do “colonialismo” a ser doravante grifado nesta partitura.

*Palavras-Chave: Colonialismo; Modernidade; Epistemologia.*

## ABSTRACT

This essay seeks to put into perspective some of the main conceptualizations of the colonial phenomenon developed within the scope of academic social science. In this way, it establishes its own definition through a methodological agenda of comparative research. In the end, the following should be demonstrated: 1) The need for separation between the strictly semantic (vocabulary) use and the conceptual use of colonialism; 2) From a comprehensive perspective, colonial ruptures and continuities resonate through the so-called “systemic cycles of capitalist accumulation”; 3) Despite the fact that it works through cultural hybridisms and the most varied miscegenations, colonialism suspends the previous legal norm, creating a state of exception. Together, these notes strike the chord of the concept of “colonialism” to be emphasized in this *partitura* from now on.

*Keywords: Colonialism; Modernity; Epistemology.*

---

<sup>1</sup> Professor do Instituto de História da Universidade Federal Fluminense (UFF).  
E-mail: felipepaiva@id.uff.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2072-499X>

## Introdução

“Tudo palavras, elas nos sustentam.  
Só elas penetram o corte, são o atalho”.  
Luiz Sérgio Metz, Assim na terra.

No princípio é sempre o verbo: *colo*, expressão do latim que, em uma tradução aproximada, refere-se a ocupar uma porção de terra, assentar sobre ela, nela fazer morada. Por extensão, o vocábulo também guarda o significado de trabalhar o solo, cultivá-lo. O radical latino é o núcleo semântico da palavra “colônia” entendida em seu sentido literal, enquanto “espaço que se está ocupando, terra ou povo que se pode trabalhar e sujeitar”. O colonialismo, enquanto conceito analítico e enquanto experiência histórica concreta, parte, portanto, da questão telúrica, dimana da terra e a ela retorna. Do pó ao pó, conforme sintetizou Bosi: “A colonização é um projeto totalizante cujas forças motrizes poderão sempre buscar-se no nível do *colo*: ocupar um novo chão, explorar os seus bens, submeter os seus naturais” (BOSI, 1992, p. 11, 15).

No entanto, nós migramos, de maneira que a viagem talvez seja uma das poucas características inerentemente humanas. Das primeiras pegadas que nossa espécie fez no leste do continente africano até os maciços juncos de navegantes chineses no século XIV, passando pelas elegantes canoas polinésias, seguimos ocupando espaços através dos milênios. Seja por pressões demográficas, escassez e disputa por recursos ou diferenciações socioculturais entre grupos outrora coesos, as coletividades humanas migram e, nesse processo, loteiam sítios, desalojam outros humanos ou os exploram de das mais variadas formas.

Neste sentido mais amplo e rasteiro, nós “colonizamos” o planeta. Assim, na visão de alguns, os atos de explorar e colonizar seriam meios de “construir culturas”, seriam modos de erigir as “infraestruturas da história” (FERNÁNDEZ-ARMESTO, 2006, p. 26). Essa perspectiva geral é tão ampla, tão imprecisa e difusa, que transforma a figura do explorador ou do “colonizador” em uma espécie de arquétipo primordial, aquele que descobre novos povos e culturas, quem ocupa terras outrora “vazias” ou habitadas por

outrem. A tentação à romantização é grande, pois tal arquétipo sobrevive na imaginação popular e em nossa cultura geral como projeções equalizadas de épocas antigas. É fácil enfileirar exemplos: a *Anaconda* (viagem de canoa) que povoa diferentes cosmologias ameríndias (CERQUEIRA, 2008, p. 10); as lendárias sagas maoris acerca das viagens entre Hawaki e Aotearoa (FINNEY, 1991, p. 383). É o astuto Ulisses e também o fanático Ahab, pois entre Cila e Caríbdis há sempre alguma baleia branca para capturar.

O uso do arquétipo pode ser funcional em algumas áreas do conhecimento humano. Sem entrar em detalhes, basta citar que há ramos da psicologia, por exemplo, cujo principal mote é justamente este, com desdobramentos importantes em outras áreas como a crítica literária e a antropologia. Entretanto, muito dificilmente arquétipos são bons guias para o historiador, pois, neste ponto, a história se confunde com o mito e é preciso circunstanciar bem o evento, sob pena de incorrer em falsas simetrias, anacronismos mistificadores. Afinal, o mito tem pretensão atemporal (ADORNO, 2015, p. 135), mas o tempo é a divisa do historiador, sua morada epistemológica. Com efeito, um paralelo bastante geral (a exploração e a consequente ocupação de espaços) não pode obliterar as diferentes motivações, causas, objetivos e, sobretudo, consequências de cada uma dessas aventuras. Nem todas as baleias são brancas.

O primeiro passo, portanto, é diferenciar um uso puramente semântico de uma palavra de sua utilização conceitual; o primeiro modo de empregar o verbo faz dele tão somente um elemento na comunicação. A este uso designo por vocabular. O segundo meio de empregar a palavra é aquele que a transforma em algo mais, vetor de compreensão analítico, instrumento no ferramental epistemológico para entendimento de situações históricas concretas. A este segundo modo, designo por conceitual (PAIVA, 2017, p. 11). Com efeito, o sentido da palavra colonialismo (e seus correlatos: colônia, colonização) buscado aqui é conceitual e não vocabular; é rigoroso e menos rasteiro; não necessariamente exato, senão contextualmente delimitado e, por isso mesmo, portador de justeza crítica e conteúdo histórico específico.

Neste sentido, o imperialismo inicia a história a ser questionada ao longo desse texto, de maneira que a expansão dos impérios europeus modernos é o nosso ponto de partida. Para os nossos fins não há colônia sem

império, pois em que pese a rarefeita teorização em torno do conceito do colonialismo, é justo o pressuposto de que não podemos tratar a categoria “colonialismo” em separado do “imperialismo” (PATNAIK; PATNAIK, 2017, p. 89, 90). Dito isto, o presente ensaio procura apresentar uma agenda de pesquisa para temas vinculados ao colonialismo. O principal objetivo é a construção de critérios de comparabilidade entre realidades coloniais diversas, muitas vezes extremamente apartadas no tempo e no espaço, mas vinculadas pela experiência. Para tanto, serão estabelecidas balizas conceituais e parâmetros analíticos, desenvolvidos na medida do que uma apresentação preliminar permite. Algo que motive e alicerce ulteriores pesquisas que orbitem a temática do colonialismo moderno e de suas consequências.

### *O que comparar?*

Para superar um uso meramente vocabular em direção a uma modelação conceitual do colonialismo e seus desdobramentos, cumpre, em primeiro lugar, situá-lo historicamente. Encravá-lo no seio a partir do qual se originou enquanto experiência histórica concreta. Neste sentido, a informação fundamental a reter é: o colonialismo é moderno de nascença, surge da crise que se estabelece com o fim da Idade Média europeia e da conjunção entre fenômenos superestruturais (o Renascimento e os primeiros cintilares das luzes) e estruturais (a consolidação da forma mercantil com as chamadas Grandes Navegações).

Considerando, pois, que “a progressividade de um advento não exclui a originalidade de um evento” (CANGUILHEM, 1991, p. 87)<sup>2</sup>, é pouco produtivo procurar o momento exato, uma data ou acontecimento a partir do qual o moderno teria supostamente irrompido<sup>3</sup>. Ao revés, a modernidade é aqui vista como um conceito totalizante que nomeia uma formação histórica peculiar, caracterizada, dentre outras coisas, pela secularização relativa da política, individualismo e urbanização do espaço (ECHEVERRÍA, 2011,

---

2 De maneira semelhante, Lukács afirmou que, em termos de história, “não há nenhum continuum sem momentos de descontinuidade e nenhum momento de descontinuidade interrompe a continuidade de maneira absoluta e total” (LUKÁCS, 2010, p. 177).

3 Esse argumento não invalida interpretações feitas a partir de marcos simbólicos da modernidade, eventos e datas que catalisam grandes transformações. Exemplo disso é a conhecida abordagem de Enrique Dussel (DUSSEL, 1993),

p. 70, 119, 120). Como formação histórica em processo, alguns de seus aspectos aparecem em períodos históricos anteriores, como características marginais, e cada um desses elementos desenvolveu-se irregularmente em relação aos demais.

Como conceito totalizante atrelado ao capitalismo em suas fases mercantil e industrial, o colonialismo é o verso da medalha imperial. Para tanto, é preciso recuperar a definição de Samir Amin, para quem o capitalismo histórico foi desde sempre imperialista no sentido preciso do termo, na medida em que cria “mechanisms inherent to its worldwide spread, far from progressively ‘homogenizing’ economic conditions on a planetary scale” (AMIN, 2010, p. 84). Nesse processo, são reproduzidos lugares de domínio (os espaços centrais) e zonas dominadas (as periferias). Amin narra a conquista do mundo moderno a contrapelo das propostas hegemônicas, sobretudo daquelas que deitam raízes na interpretação leninista (que, por sua vez, bebe da fonte de John Hobson). Para esta corrente, o imperialismo é uma “etapa” ou ainda uma fase particular do capitalismo (LENIN, 1986). Abrindo mão das ortodoxias, a visão de Amin põe o imperialismo como característica intrínseca da expansão capitalista. Tal interpretação nos aproxima de uma visão processual da história, portanto menos enrijecida e esquemática, buscando, nas periodizações, não um fim, senão um meio (diríamos mesmo que um meio didático) de nos aproximar da experiência histórica concreta.

Posto isso, considero que, dentro dos marcos do imperialismo espreado no seio do capitalismo histórico, é possível mapear tendências, variações e especificidades que se relacionam com o que Arrighi designou como os “ciclos sistêmicos de acumulação”. Analisando, pois, a fórmula geral do capital (DMD’) (MARX, 1996, p. 267), cada um destes “ciclos” alterna épocas de expansão material (fases DM de acumulação de capital) com fases de renascimento e expansão financeiros (MD’). Neste sentido, o argumento que enxerga no imperialismo uma etapa do desenvolvimento capitalista vê, apenas parcialmente, somente um ciclo sistêmico de acumulação (britânico) e apenas uma única transição entre uma fase de acumulação (DM) e uma fase de expansão financeira (MD’) (ARRIGHI, 1996, p. 166).

A bem da verdade, há motivo para ver no ciclo britânico certa especificidade. Em relação aos seus antecessores (os ciclos genovês e holandês), a hegemonia britânica conheceu muitas inovações institucionais e sua musculatura superou em muito a de seus predecessores. O domínio territorial bretão foi de uma abrangência e capacidade operacional nunca antes vista. Além disso, adicione-se a capacidade de exercer domínio de maneira indireta, por meio da rede monetária internacional (POLANYI, 2012, p. 15). Tal eficácia culminou na superação do Sistema de Vestfália, com a subordinação das relações internacionais (tanto no centro quanto na periferia) à nova entidade metafísica conhecida por “mercado” (ARRIGHI, 1996, p. 55). No entanto, muitas dessas inovações são antes a dilatação e fortalecimento de princípios já presentes nos ciclos anteriores e menos o aparecimento de características completamente inéditas, o que reforça o argumento na lógica processual proposto por Amin.

Como adiantado anteriormente, o colonialismo é o reverso da medalha do imperialismo. Se o imperialismo é intrínseco ao capitalismo histórico, por dedução lógica, o colonialismo também. No entanto, os conceitos não são mutuamente transferíveis. O colonialismo corresponde a um tipo de imperialismo, sendo talvez sua forma menos sofisticada, na qual a força bruta e a invasão da terra constituem divisas importantes. Assim, “enquanto o colonialismo é necessariamente uma forma de imperialismo, o imperialismo não é necessariamente uma forma de colonialismo” (CHEN, 2010, p. 6). Após o ciclo sistêmico britânico, assiste-se à hegemonia norte-americana, que marca um processo de *relativo* afastamento do colonialismo como principal prática na acumulação sistêmica (OSTERHAMMEL, 1997, p. 22)<sup>4</sup>.

Essa definição de colonialismo (e de seu conceito orbitante, o imperialismo) difere, por exemplo, daquela proposta por Marc Ferro, para quem os colonialismos do primeiro momento da modernidade (sécs. XVI e XVII) se difeririam do imperialismo do século XIX somente pelo uso da opinião pública verificado no segundo caso (FERRO, 2004, p. 22). É difícil concordar com essa ideia, especialmente se considerarmos que a opinião pública, tal

---

4 Enfatizo que essa afirmação deve ser muito relativizada, pois o imperialismo de novo tipo consolidado pelo império estadunidense não abre mão, necessariamente, de práticas advindas do colonialismo anterior, incluindo a tomada de terra. Como veremos posteriormente, pontos de vista como os de Osterhammel acabam por cair em certa teleologia, perdendo a visão de processo.

como a conhecemos, é fruto da imprensa e da massificação do conhecimento escrito, algo que se dará somente no século XIX, confundindo-se com isso a causa com a consequência. Em vez disso, considero preferível mapear as diferenças nos ciclos de expropriação (acumulação) exigidos pelo capital em seu processo de mundialização do valor.<sup>5</sup>

### *Colonialismo: estado de exceção*

Levando em consideração o embasamento cronológico acima elucidado, inicio a presente seção sublinhando uma das principais empreitadas teóricas sobre o conceito do colonialismo. Trata-se do trabalho de Jürgen Osterhammel, historiador que tem o mérito de ter produzido um dos poucos trabalhos focados exclusivamente na definição conceitual e sistemática do fenômeno colonial e de suas implicações. Em que pese sua qualidade, o argumento de Osterhammel tem algumas fragilidades das quais tratarei a seguir.<sup>6</sup>

Osterhammel inicia seu argumento traçando uma diferenciação entre a “colonização” (entendida por ele como o processo de aquisição territorial); a colônia em sentido estrito (um caso particular de organização sociopolítica); e o colonialismo, que seria um sistema de dominação. A respeito deste último, mais precisamente, ele o entende como uma relação de subordinação entre um povo indígena ou “*forcibly imported*” majoritário em termos numéricos e uma minoria de invasores estrangeiros. O poder decisório seria monopólio do último grupo, agindo pelo benefício da metrópole e rejeitando qualquer tipo de compromisso cultural com os colonizados (OSTERHAMMEL, 1997, p. 4, 16, 17).

---

5        Uso as palavras acumulação e expropriação como intercambiáveis. Aquilo que para o centro é acúmulo, para a periferia costuma ser espoliação (LUXEMBURGO, 2003) (DÖRRE, 2022).

6        Osterhammel não foi o primeiro autor a se debruçar sistematicamente sobre o conceito do colonialismo. Essa tarefa foi tomada inicialmente pela crítica anticolonial. Como costuma acontecer em temas sensíveis, o logos acadêmico foi refratário à crítica engajada. As definições de Aimé Césaire (1950) e Frantz Fanon (2011) a respeito do colonialismo adiantaram em algumas décadas conclusões, hipóteses e problemas colocados mais tarde pela ciência social acadêmica. Focarei aqui, por questões de escopo e espaço disponíveis, nas ciências humanas tal como entendidas nas divisões epistemológicas universitárias; e, nesta seara, a obra de Osterhammel se destaca pelos motivos já mencionados.

Com esta definição geral em mente, Osterhammel afirma, por exemplo, que a violência extrema foi apenas algo anômalo, ou, em suas próprias palavras: “to be sure, the Brutal excess in the Congo Free State, which was a private colony of King Leopold II of Belgium, were atypical” (OSTERHAMMEL, 1997, p. 74). O problema com essa passagem, que sustenta outras afirmações do mesmo tipo ao longo da obra, é relativizar a violência colonial. *To be sure*, poderíamos também nos perguntar: as mortes por inanição acontecidas na Índia foram elas também um dado atípico? (CURRIE, 1991) (DAVIS, 2022). Os campos de concentração e mutilações do Quênia também? (ELKINS, 2022). O genocídio Nama-Herero? (PAIVA, 2022). Poderíamos seguir adiante com uma lista extensa o suficiente de casos para tornar o termo “atípico” como simplesmente inadequado, nada além disso. Ademais, a própria ideia de “excessos” nos casos de violência não é uma baliza teórica útil. Restaria a questão: existe uma empreitada colonial que seja aceitável, razoável, e, portanto, não excessiva? O problema da argumentação de Osterhammel não é somente teórico, senão também ético, pois cria, mesmo que impensadamente, uma dosimetria do sofrimento alheio.

Devemos, com efeito, descartar a utilização do binômio típico-atípico, a oposição simples entre o corriqueiro e o excepcional. Em lugar disso, proponho encarar a experiência colonial como um estado de exceção intrínseco à conquista e à ocupação; na medida em que o estado de exceção pode ser compreendido menos como uma ditadura de mando absoluto, e antes como um espaço vazio de direito, uma zona de anomia na qual as determinações jurídicas estão desativadas (AGAMBEN, 2004, p. 78). Em outras palavras, a consolidação do poder colonial, independente de qual seja o seu grau de violência, precisa atuar no vazio jurídico, suspendendo as normas anteriores (das populações originárias e de suas instituições). Essa suspensão pode ir desde a pura obliteração até a negociação assimétrica, na qual o conquistador cede, em alguma medida, espaço para acordos com personagens locais dispostos a negociar. Dessa forma, não moralizamos a discussão e tampouco escalonamos o sofrimento alheio. Igualmente, isso nos leva a desconsiderar a fonte da violência – se estatal ou privada, visto que, durante a história da colonização moderna, ambas as esferas se articularam dialeticamente em favor sempre dos ciclos de acumulação.

É somente considerando o estado de exceção atrelado ao colonialismo que ficam mais claras algumas das principais inovações teóricas surgidas nos últimos anos a respeito da empreitada colonizadora e de seus efeitos. Klaus Mühlhan, por exemplo, argumentou que as origens históricas do campo de concentração – visto como instituição moderna global – remontam às guerras coloniais de ocupação (MÜHLHAN, 2010, p. 545)<sup>7</sup>. Suas conclusões foram, ao menos nesse aspecto nuclear do argumento, ecoadas posteriormente por outros trabalhos (SMITH; STUCKI, 2011) (ZIMMERER, 2019<sup>8</sup>). Somente em um contexto de exceção permanente, a ideia do campo de concentração poderia ser imaginada e efetuada, posto que o conjunto populacional colonizado é, *em princípio*, uma massa indistinta a-civil, na medida em que o próprio “Estado de direito” é utilizado para fundar juridicamente uma vaga ideia de humanidade dividida entre os dominantes e a raça de servos que lhes é sujeitada (MBEMBE, 2014, p. 111).

Conforme formulação de Amiya Kumar Bagchi, a própria ideia de uma sociedade civil sob o jugo colonial é descabida, pois o poder colonial se faz valer de várias formas de discriminação, seja étnica, seja pela lógica de gênero ou pelo assédio econômico do mercado, para criar a distinção entre ocupantes e autóctones (BAGCHI, 2010, p. XVIII). Mais recentemente, David Graeber e Wengrow lembraram que a apropriação colonial de terras “often began with some blanket assertion that foraging peoples really were deemed to be part of the land but had no legal claims to own it” (GRAEBER; WENGROW, 2021, p. 240).

A visão do colonialismo enquanto suspensão da lei é reconhecida, inclusive, por seus acólitos. Foi o próprio Carl Schmitt quem caracterizou os Estados europeus que se apossaram do solo dos outros (“*landnehmende Staat*”, literalmente) como fundadores de um novo ordenamento jurídico internacional para tratar as terras colonizadas como propriedade privada (*dominium*), lugar sem dono (SCHMITT, 1974, p. 171). Desse modo, esses Estados poderiam, por dedução, eliminar o direito dos indígenas sobre

7 Conforme Agamben: “The camp is thus the structure in which the state of exception—on whose possible decision sovereign power is founded—is realized normally” (AGAMBEN, 1998, p. 109).

8 A bem da verdade, entretanto, é preciso esclarecer que o vínculo entre os regimes fascistas europeus e o colonialismo remete a demandas políticas do pensamento anticolonial, do qual o maior exemplo neste caso é o manifesto de Aimé Césaire, *Discours sur le colonialisme*, de 1950. Também sobre isso, ver nota 22.

seu próprio chão, declarando-se proprietários exclusivos de todo o solo; podendo também assumir os direitos dos chefes nativos e ostentá-los. O mesmo se estende a todo conjunto populacional, na medida em que o Estado colonial combinava iniciativa privada e estatal com o fito de reconhecer os “direitos de exploração dos nativos” (SCHMITT, [s.d.], p. 203). Em suma: a presença de Próspero é bem-vinda, pois com ele a terra já não está mais vazia e Caliban pode ser finalmente explorado.

O tempo usado por Schmitt, “terras vazias” é, inclusive, também usado por Osterhammel para se referir a colônias nas quais a população originária era minoritária em relação aos colonos. Existem dois problemas aqui: a própria expressão remete à ideologia colonial, a ocupação da assim chamada *res nullius* ao redor do globo. Por outro lado, mesmo considerando o extermínio como possibilidade real, isso não implica na inexistência absoluta de populações remanescentes que não podem ser apagadas da história sob o risco de falsificação histórica pura e simples. Assim, ainda que faça alusões ao colonialismo como ideologia, Osterhammel dificilmente tece uma crítica em nível ideológico propriamente dito, ecoando lugares-comuns coloniais inadvertidamente.

Osterhammel também caracteriza a sociedade colonial como sendo composta por “two or more elements or social orders which live side by side, yet without mingling, in one political unit” (OSTERHAMMEL, 1997, p. 90). Utilizar esta formulação como instrumental teórico é, no mínimo, uma imprudência. Pois, ao contrário do que Osterhammel argumenta, os europeus não eram apenas *uma dentre outras* etnias no seio da sociedade colonial. Dizer que se tratava de apenas um grupo dentre outros é obliterar a racialização do mundo que o colonialismo engendrou (QUIJANO, 2009), com suas espúrias justificativas (quase sempre raciais) para a deportação, o trabalho forçado e o estupro. Isso não viola o fato de que existiam inúmeras clivagens dentro da população colonizada (seja por motivos étnicos, etários, de classe, gênero, etc.).

Um exemplo: o fato de haver “pluralismo cultural” nas então Índias Holandesas, não impedia que o estigma da preguiça caísse sobre a população nativa (independente de sua origem étnica), enquanto os trabalhadores migrantes chineses eram vistos como mais adequados ao trabalho pesado.

Estes, por sua vez, estavam sujeitos a todo tipo de sevícias (BEAUFILS, 2004, p. 282). Do ponto de vista teórico, o signo “colonizado” não existe para representar um vazio político ou algo fixo e estanque, antes nomeia “um recorte transversal na realidade social que atravessa, como uma flecha, todas as clivagens já existentes na comunidade subordinada”. Sendo transversal, essa flecha atravessa os corpos “de forma desigual, subordina na vida prática mais um do que outros, mas sangra a todos” (PAIVA, 2019, p. 9).

O argumento que proponho não é (como escreveu de maneira caricatural Osterhammel referindo-se a outros trabalhos) uma leitura “simplista e dicotômica, opondo colonizadores e colonizados, imperialistas e nacionalistas” (OSTERHAMMEL, 1997, p. 91). Ao inverso, trata-se de entender a própria “pluralidade” como um indício do sistema de dominação e como lhe sendo algo intrinsecamente estruturante. A diferenciação social no seio do colonialismo *cria* a própria condição para a subordinação e esta, por seu turno, acontece de maneira desigual entre os súditos.

### *Entre a prática e o conceito: borrando fronteiras*

Demonstrados os limites da conceituação de Osterhammel, é necessário remeter à faina de Robert Young, prolífico autor que legou um importante trabalho de síntese acerca do colonialismo e de seus conceitos correlatos (o pós-colonialismo e o imperialismo). Embora tenha um arsenal bibliográfico muito mais amplo e uma visão mais crítica que a de Osterhammel<sup>9</sup>, o argumento de Young precisa ser deslindado de maneira mais precisa. Um primeiro ponto importante a reter da análise de Young é que para ele “while imperialism is susceptible to analysis as a concept, colonialism needs to be analysed primarily as a practice: hence the difficulty of generalizations about it” (YOUNG, 2003, p. 17). Há aqui uma imprecisão epistemológica que deve ser sanada, em dois pontos sucintos: 1) A oposição entre prática e conceito é falsa do ponto de vista epistêmico; 2) Somente um

---

9

Ainda que seja mais atual e abrangente que Osterhammel, Young classifica a obra deste último como “definitiva” (YOUNG, 2003, p. 17).

conceito bem estruturado do colonialismo pode tornar possível a análise comparada entre distintas experiências coloniais.

Em sua titânica obra *Ciência e Existência*, o filósofo brasileiro Álvaro Vieira Pinto afirmou que “o conteúdo de todo conceito é o processo de sua conceituação”, de maneira que a apreensão de um conceito científico exige “o conhecimento do desenrolar de tal conceito, com os retoques que a experiência impõe. O conteúdo do conceito é a sua história” (PINTO, 2020, p. 98). Tendo isto como premissa epistêmica, é possível concluir que a definição conceitual do colonialismo implica, logicamente, naquilo que Young denomina por “prática”, a experiência histórica concreta. A oposição, portanto, é falsa, pois é somente no conceito que o universal se encontra com o particular, para usarmos uma expressão cara ao pensamento de Vieira Pinto. Ou, em outras palavras, que a generalidade básica do conceito dialoga com as especificidades de cada realidade historicamente peculiar. É deste encontro que o exercício comparativo medra, pois “palavra e conceito, linguagem e pensamento conceitual são elementos vinculados do complexo chamado ser social” (LUKÁCS, 2013, p. 85). Desse modo, a construção de um conceito, com balizas globalizantes e pressupostos iniciais torna acessível a realidade colonial não como uma “teoria geral” (conforme palavras de Young), antes como uma forma de pluralidade. Não apenas porque o fenômeno terá certamente seus aspectos idiossincráticos em termos geográficos e históricos, mas também porque a fundamentação da generalidade de um conceito está pautada na diferenciação das singularidades distintas (LUKÁCS, 2013, p. 607).

À parte essa distinção metateórica com a proposta de Young, cabe observar outro fator decisivo: a economia política. Em sua apresentação do tema, Young afirma que “In historical terms, imperialism operated in two major forms: the Roman, Ottoman and Spanish imperial model, and that of late nineteenth-century Europe” (YOUNG, 2003, p. 17). Repetindo algo que já foi dito: um aspecto fundamental que vincula o universal e o particular em termos de compreensão do fenômeno colonial é a atenção em torno dos chamados ciclos de acumulação. O império espanhol e seu tipo de “imperialismo” não podem ser equiparados com o romano ou o otomano sob o risco de anacronismo. Afinal, neste momento já estamos

nas margens do nascente capitalismo histórico e é com ele que devemos lidar. Os historiadores e economistas latino-americanos têm ciência disso desde, pelo menos, a obra de Sergio Bagú e sua caracterização do capitalismo colonial; uma formação econômica complexa que tinha por debaixo da sobrevivência de alguns elementos feudais a já florescente estrutura capitalista, sobretudo no que diz respeito à escravidão do império espanhol, instituição capitalista *por excelência*: “Las bases del tráfico negrero, desde el punto de vista económico, son das de la empresa capitalista: sociedades por acciones o empresários individuales – según magnitud del negocio –, dividendos, acumulación de beneficios, competência internacional” (BAGÚ, 1949, p. 137)<sup>10</sup>.

Anos depois, Giovanni Arrighi complementaria a argumentação de Bagú, ainda que sem citá-lo, afirmando que o primeiro ciclo de acumulação – o genovês – tinha um caráter “anfíbio” justamente por sua imbricação com as aristocracias ibéricas. De acordo com Arrighi, a expansão material deste primeiro ciclo sistêmico de acumulação foi urdida de maneira dicotômica por uma estrutura de duas faces, uma delas sendo aristocrática-territorialista (ibérica) – especializando-se no fornecimento de proteção e na busca de poder – e a outra sendo burguesa-capitalista (genovesa), que se especializou na compra e venda de mercadorias e na busca de lucro (ARRIGHI, 1996, p. 124)<sup>11</sup>.

Outro aspecto a ser descortinado do argumento de Young é, de fato, uma herança da obra de Osterhammel, trata-se precisamente da forma como ele considera, sem a devida mediação crítica, algumas alegações das próprias potências coloniais ao tentar caracterizar o fenômeno colonial. Em suas próprias palavras: “French colonial theorists typically distinguished

10 Na esteira do pensamento crítico e radical latino-americano, a caracterização das especificidades do capitalismo colonial pode remeter a antes, inclusive. Ainda em 1899 o pensador brasileiro Manoel Bomfim caracterizava o indígena ou o africano escravizado como um bem de capital, sendo o chicote “o meio de crescer-lhe o juízo” (BOMFIM, 2009, p. 141).

11 A raiz dessa hipótese, assim como a de Bagú ou do prestigiado trabalho de Eric Williams, repousa já em Marx. Em carta a Annenkov, datada de 1846, o pensador alemão afirmou categoricamente que “a escravidão direta – aquela a que estão submetidos os negros no Suriname, no Brasil e nos estados meridionais da América do Norte – é um eixo do nosso industrialismo atual tanto quanto as máquinas, o crédito, etc. Sem a escravidão, não haveria algodão, e sem algodão não haveria indústria moderna. Foi a escravidão que valorizou as colônias, foram as colônias que criaram o comércio mundial – este comércio que é a condição necessária da grande indústria mecanizada” (MARX; ENGELS, 2021, p. 60).

between colonization and domination, the British between dominions and dependencies; modern historians between settlement and exploitation colonies”. Para ele, seria justamente na distinção entre essas duas formas de empreendimento colonial que repousaria a diferença fundamental no interior da dita “prática do colonialismo” (YOUNG, 2003, p. 17).

O problema em questão – ecoar inadvertidamente o discurso colonial ao mesmo tempo em que pretende criticá-lo – remete a autores anteriores, especialmente à filósofa alemã Hannah Arendt. Segundo ela, os britânicos tentaram escapar da perigosa inconsistência “inherent in the nation’s attempt at empire building by leaving the conquered peoples to their own devices as far as culture, religion, and law were concerned, by staying aloof and refraining from spreading British law and culture” (ARENDR, 1989, p. 30). A manutenção ou não de instituições nativas estava baseada na persistência da expropriação econômica implicada na relação colonial. Enquanto pregava a preservação dos costumes autóctones, o colonialismo podia também transformar e mesmo criar novos costumes de maneira a legitimar sua conquista não como imposição, senão como uma negociação em bons termos. A “tradição” foi, no mais das vezes, uma invenção ou construção instrumentalizada (RANGER; HOBSBAWM, 2012)<sup>12</sup>, *os chiefs* ainda deviam reportar-se, *em última instância*, à administração colonial – por mais frágil e precária que ela fosse (ou parecesse ser) em muitos casos.

Falando a respeito do caso australiano, por exemplo, Gaynor Macdonald afirma que, ao rotular povos aborígenes como “tradicionais”, antropólogos vinculados ideologicamente ao império foram coniventes com a invenção de um modelo hierárquico e hegemônico de aborígenes e, portanto, também de tradicionalidades que serviram para ocultar a identidade histórica própria desses povos (MACDONALD, 2001, p. 193). A dita “*indirect rule*” não era outra coisa a não ser a dimensão política imediata desse tipo de prática. Analisando o colonialismo britânico no leste africano, Berman e Lonsdale chamaram a isso de “myth of indirect rule”, fábula que justificaria “the fundamental difference of British and French administrative methods in the bush”. Ambos os historiadores afirmaram que muito dificilmente “the indirectly rule actually worked this way even in Northern Nigeria, which is

---

12 O modelo geral desse fenômeno é também sintetizado pelo conceito de “biblioteca colonial” (MUDIMBE, 2013).

usually taken as the pragmatic example” (BERMAN; LONSDALE, 1992, p. 160).

A ausência de uma articulação adequada com a economia política – e, portanto, eventuais anacronismos – também é perceptível em uma obra posterior à de Young, o trabalho escrito a quatro mãos por Jane Burbank e Frederick Cooper. Ao analisar diversos impérios ao longo da história humana, estes autores usam a expressão “Imperial Repertoires”, entendida como “the ranges of ruling strategies that were imaginable and feasible in specific historical situations” (COOPER; BURBANK, 2019, p. 3). Com base nessa ideia, Burbank e Cooper oferecem uma longa viagem, indo do século III antes da presente era até meados do século XX<sup>13</sup>. Mais precisamente, durante o século XIX, o dito repertório de poder imperial giraria em torno de “economic incentives and periodic demonstrations of coercive capacity to financial controls, treaty ports, protectorates, dominions, and colonies” (COOPER; BURBANK, 2019, p. 394, 395).

O quadro geral apresentado por Cooper e Burbank é fascinante. E, sem dúvida, a análise dos ditos repertórios de poder é um exercício comparativo intelectualmente estimulante e mesmo próximo de minha própria proposta, na medida em que os autores constroem comparáveis<sup>14</sup>. Por outro lado, a ideia de “repertório” lembra muito o argumento anterior de Robert Young de que não seria possível falar em um conceito do colonialismo, mas antes mapear suas “práticas”.

Indo contra a corrente, gostaria de insistir: para evitar o anacronismo no qual incorrem autores como Young, Cooper e Burbank (ainda que a proposta desses últimos esteja embasada em uma noção particular) é preciso reconhecer a especificidade do colonialismo moderno, não para fazer *tábula rasa* do passado equiparando experiências do século XVI com reminiscências atuais, antes para tornar possível a comparação naquilo que permanece semelhante de maneira desigual e não-linear: a expropriação.

---

13        Esse marco cronológico, por mais amplo que seja, não justifica a afirmação dos autores segundo a qual “for most of human history empires and their interactions shaped the context in which people gauged their political possibilities, pursued their ambitions, and envisioned their societies.” (COOPER; BURBANK, 2019, p. 3, 4). Nossa história, enquanto espécie, antecede aos impérios e, assim esperamos, continuará depois de suas cinzas.

14        A ideia de construção de comparáveis será esmiuçada em outro tópico.

A não-linearidade do processo fica expressa nos ciclos de acumulação, que marcarão distinções importantes a serem consideradas.

Estou ciente de que minha argumentação pode ficar sujeita à mesma crítica feita à obra de Giovanni Arrighi. De acordo com Negri e Hardt, por exemplo, o argumento “cíclico” de Arrighi tornaria impossível reconhecer uma ruptura no sistema, pois “everything always return of the same. In the end, such a cyclical analysis masks the motor of the process of crisis and restructuring” (NEGRI; HARDT, 2000, p. 239). O próprio Arrighi respondeu a essa crítica afirmando que quando o “mesmo” parecia retornar (i.e. as expansões financeiras recorrentes no sistema como um todo), isso vinha acompanhado também por uma nova série de concorrência intracapitalista, rivalidade entre Estados, acumulação por desapropriação e produção de espaço em escala cada vez maior, que revolucionavam a geografia e o modo de funcionamento do capitalismo mundial (ARRIGHI, 2007, p. 244).

Dessa forma, tal como o sistema capitalista, o colonialismo não funciona em ciclos de eterno retorno, antes por inovações no seio do próprio sistema-mundo capitalista do qual é adjacente. Tais inovações vão do puro extermínio até o pacto com elites tradicionais. O colonialismo é um dos meios para a expropriação que a “dita acumulação primitiva” engendra, mas não o único meio. Da mesma forma, como seu aparecimento inaugurava uma inovação no processo de territorialização do capital, sua eventual sobrevivência em lugares circunscritos do globo convive com inovações do próprio capitalismo, como o sistema de crédito internacional, a financeirização absoluta da economia, o militarismo intervencionista e até mesmo a dívida pública (SYLLA; PEGEAUD, 2020) (BANDEIRA, 2017, p. 141) (STREECK, 2018, p. 134, 135). Sobretudo se consideramos que em muitos casos a independência nacional foi um mero formalismo para a permanente exportação de capitais em direção ao centro capitalista – quando não diretamente para a ex-metrópole (MATTEI; NADER, 2013, p. 43).

Logo, dentro de um marco histórico amplo, cujas fronteiras são imprecisas, mas remetem ao processo de mundialização do valor<sup>15</sup>, temos uma abrangência temporal considerável na qual diversas (milhares talvez)

---

15 Estou ciente de que esse argumento pode ser acusado de “economicista” por supostamente apelar para a determinação econômica em última instância, uma crítica de resto vazia, verdadeiro fantasma perseguido por aqueles que não conseguem superar o marxismo e se veem

experiências de expropriação pela territorialização do capital aconteceram. São estas experiências que devem estar em contato, pois é pela comparação que são encontradas as regularidades e as rupturas do conceito, bem como sua morfologia e conteúdo, variações em termos de legitimação ideológica e vocabulário político, assim como seus condicionamentos. Além, é claro, das resistências dos povos que estiveram sob seu jugo. Olhando essas experiências, o conceito será historicamente materializado, ganhando seu pleno desenvolvimento e definição.

### *Como comparar*

Como é possível constatar até o momento, o desenho do quadro teórico desta agenda de pesquisa, e do conceito que lhe é subjacente, é composto por diferentes matizes, incluindo nisso a noção de estado de exceção, os ciclos sistêmicos de acumulação capitalista, além da crítica epistemológica em sentido abrangente. Todavia, o relevo maior, o *trompe-l'oeil* que deve agora tomar proximidade de nossos olhos, será em relação ao comparatismo, pois uma hipótese fundamental que gostaria de levantar é a de que o colonialismo, por sua abrangência global, só pode ser plenamente apreendido, enquanto conceito e experiência histórica, por meio da comparação criativa através de uma abordagem dialógica multirreferencial e policêntrica.

Em se tratando da ciência histórica, a abordagem comparatista tem como fundador a notável figura do historiador francês Marc Bloch. Cansado do paroquialismo que asfixiava a produção historiográfica de sua época, Bloch escreveu textos (alguns deles programáticos) clamando à comparação, tanto para deslindar as diferenças quanto as similitudes patenteadas por séries de natureza análoga, mas tiradas de meios sociais diferentes. Para ele, a comparação histórica implicaria a escolha em um ou vários meios sociais diferentes de dois ou vários fenômenos que parecem, inicialmente, apresentar analogias entre si. O produto de uma pesquisa comparatista

---

presos a ele mesmo na ânsia de criticá-lo. A realidade é um todo dinâmico no qual nenhuma esfera está apartada da outra. A ciência social acadêmica separa a cultura da economia, por exemplo, somente como procedimento inicial de aproximação ao estudo.

seria, nas palavras do próprio Bloch, a “interpolação de curvas” (BLOCH, 1998, p. 114, 121, 122).

À parte esse princípio geral, o principal postulado do seu método é o estudo de sociedades paralelamente vizinhas e contemporâneas umas às outras, cuja influência seja mútua e cujo desenvolvimento de uma seja influenciado pela proximidade da outra. Tais sociedades deveriam ter, ao menos em parte, uma rede causal que remetesse a uma origem comum. Em uma palavra: a tônica do método comparativo de Bloch é o sincronismo, atravessar pontes já existentes em lugar de construí-las, olhar por sobre o muro e enxergar o vizinho, conhecer lugares próximos. Com essa agenda de pesquisa, ele queria discernir influências recíprocas ao mesmo tempo em que observava a originalidade de cada sociedade, marcando assim os contrastes através dos quais são expostos os diferentes desenvolvimentos entre nações. A originalidade desse método reside em ultrapassar o que ele chamou de “pseudo-causas locais” tributárias do particularismo nacional da historiografia anterior, algo que tornaria superlativos aspectos menores de conjuntura histórica, dando valor explicativo a pequenos fatos particulares, descartando as causas e movimentos gerais mais amplos nos quais as diferentes sociedades estão incluídas (BLOCH, 1998, p. 123, 132 154).

Por outro lado, o antropólogo e historiador Marcel Detienne criticou duramente esse comparatismo “circunvizinho”. Ele descreveu seu arcabouço metodológico como a construção de comparáveis que jamais são diretamente dados na realidade imediata, sem temer “desordenar a história” e “zombando da cronologia” (em suas próprias palavras). O intento desse comparatista iconoclasta era primordialmente “desmontar e remontar lógicas parciais de pensamento” (DETIENNE, 2004, p. 11, 16).

Assim, em tom de manifesto, Detienne convoca a esquecermos “os conselhos, prodigalizados por aqueles que repetem há meio século, de que é preferível instituir a comparação entre sociedades vizinhas, limitrofes e que progrediram na mesma direção, de mãos dadas”, e que deveríamos olvidar também as comparações óbvias “entre grupos humanos que atingiram o mesmo nível de civilização e que, à primeira vista, oferecem de modo suficiente homologias para navegar com toda segurança”. Para ele, bom é o comparatista que busca o “singular”, mas também o “plural”, que procura

não por essências atopológicas, mas por “formas móveis e múltiplas”. Do ponto de vista teórico, Detienne descreve seu método como sendo o da desmontagem lógica que permite descobrir articulações entre dois ou três elementos, isolando microconfigurações abrindo-se sobre diferenças cada vez mais refinadas e contíguas. Não se trata, em sua agenda de pesquisa, de comparar temas, senão “mecanismos de pensamento observáveis” (DETIENNE, 2004, p. 47, 58).

Ambos os projetos – o tradicional comparatismo blocheano e o “iconoclasta” de Detienne – são úteis para esta proposta teórica. Em primeiro lugar, e sobretudo, estamos com Bloch em sua crítica ao paroquialismo provinciano de uma história nacionalista. Neste sentido, herdamos sua crítica ao nacionalismo como premissa historiográfica, admitindo nisto uma verdadeira revolução em nossa ciência. Contudo, ainda que critique a história nacional em sentido estrito, Bloch tem em mente especialmente a comparação entre nações e fala ainda mais precisamente de seu continente, a velha Europa. Mais importante, em termos metodológicos, seu principal corolário é a comparação entre os próximos, não os apartados.

Aqui está a linha de corte entre a agenda proposta por Bloch e aquela que desenho neste ensaio. Em primeiro lugar, mesmo considerando que a Europa seja um espaço importante a ser examinado, o foco do conceito do colonialismo deve recair nas áreas dominadas, mais na periferia do que no centro<sup>6</sup>. Em segundo lugar, é preciso entender as limitações (por debaixo das enormes possibilidades) do método proposto por Bloch: enquanto criticava o provincianismo de seus pares, o historiador da resistência antifascista ainda falava em termos nacionais. Nem sempre as áreas que serão comparadas nos estudos acerca do colonialismo serão nações propriamente ditas, poderão ser povos segmentários, sociedades englobadas e englobantes (para recuperar as noções de Jean-Loup Amselle) (AMSELLE, 2017, p. 13), grupos profissionais, obras de autores específicos, dentre outros aspectos. Finalmente, a distinção mais importante, que nos afasta do mestre e nos aproxima de seu principal crítico: não olhamos para a vizinhança, as fronteiras existem para serem ultrapassadas.

---

16

Obviamente existe o colonialismo intra-europeu e este não pode ser obliterado, trata-se apenas de uma prescrição geral.

Aludindo à forma como um dos personagens do romancista sri-lanquês Michael Ondaatje se referia à sua aldeia natal: “Just another place named after a mineral on the map of the world. How many are there? A greater number, I suspect, than named for royalty” (ONDAATJE, 2007, p. 157). Nosso exercício é voltado para os lugares nos quais a reificação foi tamanha que marcou, inclusive, o próprio nome, em obediência às demandas da expropriação capitalista e da mundialização do valor. É a Costa do Ouro ou o Brasil, o extrativismo que nos une eventualmente é tão radical que nos nomeia, corporificando nossa experiência. Nem todos os lugares receberam a alcunha de *commodity*, é claro, alguns terão mesmo nome de realzas europeias, como as Filipinas; mas todos estiveram sujeitos a *mapmakers* e são esses mapas que devem ser interrogados e profanados na medida em que “a feitura de mapas pôs-se a serviço da pilhagem colonial” (MCCLINTOCK, 2010, p. 53). Neste sentido, um conceito do colonialismo não pode ficar restrito a áreas circunvizinhas pelo simples fato de que ele foi um evento global na história humana, mas cortou mais ao Sul. Os ventos do norte não movem nossos moinhos.

Neste sentido, estou atinente àquilo que o crítico literário brasileiro Benjamin Abdala Júnior chamou de “comparatismo da solidariedade”, um exercício crítico que deve levar a uma circulação mais intensa dos repertórios culturais (e teóricos) do sul global. Se comparações no eixo norte-sul evidenciam o que o autor chama de “apropriações calibanescas”, comparações pautadas no eixo sul-sul podem direcionar o pensamento crítico rumo ao “contrapolo dialético da tendência globalizadora”. Por essa perspectiva evita-se reproduzir um *habitus* acrítico advindo dos tempos coloniais: “o consumo de produtos culturais, inclusive de natureza teórica, mesmo quando produzidos por quem procura ter os pés na periferia do centro hegemônico” (ABDALA JR; 2003, p. 75, 79).

Lembro, pois, que aquilo que Benedict Anderson chamou por “nacionalismo oficial” era composto pela fusão deliberada entre a nação e o império dinástico, algo desenvolvido em reação aos movimentos nacionais populares que varreram a Europa no princípio do século XIX. Imperialismo e nacionalismo deram-se as mãos, como um truque de ilusionismo, o império antiquado dava vez a uma renovada bandeira nacional. Do mesmo modo, o

que Anderson chamou de “última onda nacionalista” foi pautada na nação enquanto afirmação anticolonial, principalmente na Ásia e na África a partir do pós-Segunda Guerra (ANDERSON, 2008, p. 131, 197). Projeto este, complemento, que não tardaria em mostrar suas deficiências e limitações. Por conseguinte, ao interrogar as fronteiras nacionais, interrogamos uma das principais sobrevivências do colonialismo, motivo pelo qual o conceito ora desenvolvido é, em alguma medida, um protesto epistêmico. Com todas as limitações que a política acadêmica impõe, devemos ao menos fugir de esquemas mentais tão incrustados quanto naturalizados.

Com efeito, estou próximo da proposta de Detienne a respeito dos comparáveis que não são fronteiriços, especialmente porque não se trata de comparar diferentes amostras coloniais com o fito de impor leis gerais ao colonialismo, mas colocar em perspectiva diversas conjunturas, produzindo “espaços inteligibilidade” (DETIENNE, 2004, p. 165). No entanto, me afasto dos arrecifes de sua obra na medida em que seu projeto implica comparar “mecanismos de pensamento observáveis”. Para este estudo, importa comparar a experiência.

### *Através da experiência*

A experiência tem ela própria uma longa história nas diversas correntes intelectuais que constituem a modernidade. Tendo em conta que o presente estudo não poderia esgotar o seu tema, realizo um corte arbitrário a partir do sistema filosófico que buscou, ainda que imperfeitamente, historicizá-la, vendo nela algo formador e transformador da consciência, na medida em que a consciência experiencia o mundo e vai ela mesma se transformando em novas figuras. Essa inovação no tratamento da experiência devemos a Hegel. Segundo Gabriel Amengual, o sentido hegeliano da experiência inclui tudo o que afeta o homem: opiniões, coisas da vida, questões de consciência moral e religiosa, posicionamentos filosóficos e todo o resto de sua sociabilidade (AMENGUAL, 2007, p. 19. 20).

Neste sentido, indo além das definições anteriores que apartavam sujeito e objeto e cuja definição do próprio sujeito era a-histórica, Hegel

destaca o “dialectical movement which consciousness exercises on itself and which affects both its knowledge and its object, is precisely what is called *experience [Erfahrung]*” (HEGEL, 1977, p. 55). Simplificando o idioma hegeliano, poderíamos resumir o trecho citado no primado da transformação enquanto inerente à experiência, sendo algo histórico, já que é no mundo histórico que o sujeito se forma enquanto processo e, simultaneamente, nele atua e toma parte. No entanto, é preciso ir além do postulado hegeliano, pois, apesar de sua ideia de experiência ser um passo além das definições anteriores, sobretudo kantianas, nos encontramos em uma armadilha se pararmos na historicidade atribuída por Hegel, visto que para ele a história não aparece como evento concreto, mas antes de maneira altamente estilizada e esquemática como “razão” (AMENGUAL, 2007, p. 23). Nesse compasso ambicioso, a voragem do absoluto traga o sujeito, retirando seu agenciamento e criatividade, as asas da coruja de Minerva tornam-se uma sufocante prisão.

Na tentativa de ir além do que foi estabelecido por Hegel, é útil voltarmos os olhos para outro pensador dialético (que manteve sempre reservas ao esquema hegeliano, especialmente em sua noção do direito e do Estado). Walter Benjamin define a experiência como sendo matéria da tradição, tanto na vida privada quanto na coletiva, constituindo-se de dados isolados fixados na memória, mesmo que inconscientes (BENJAMIN, 1994, p. 103). O corolário dessa definição é a separação entre a experiência (*Erfahrung*) e a vivência (*Erlebnis*). Enquanto a primeira serve para descrever o conhecimento coletivo, a segunda é utilizada por Benjamin para referir-se à experiência pobre da modernidade, massificada e mergulhada nas águas da reificação (LIMA; BAPTISTA, 2013, p. 473). Dessa forma, o anjo da história resgata a experiência dos esquematismos aos quais ela se viu presa: “Experience is set against the formalism of philosophy – but this is done, of necessity through a new philosophy, one that prizes transitivity, porosity, contingency, frame busting, and the enmeshment of thought in practical activity” (LESLIE, 2000, p. 237).

Anos depois, o historiador britânico Edward Thompson classificou a experiência como “o termo ausente” nas leituras estrutural-funcionalistas da história. É pela experiência que os homens e mulheres concretos podem

ocupar o palco da história, não como indivíduos autônomos, senão como seres conscientes, criando a partir de suas circunstâncias práticas. A abordagem de Thompson me é particularmente cara, pois assim como ele, também vejo com desconfiança esquemas de teoria forte nos quais cabem todas as paixões humanas, sem o acesso a fontes diretas (a “empíria”), desprezando casos concretos ou tomando um único como tipo ideal ilustrativo de uma constelação maior. Nesses esquemas, “It is struck down with theoretical cramp, and the pain is tolerable on condition that it does not move its limbs” (THOMPSON, 1995, p. 221). Ao comportamento criticado (e denunciado) por Thompson na década de 1970 foi dado o nome de “fetichismo do conceito” mais recentemente por Luís Gusmão (2014)<sup>17</sup>. Entretanto, o próprio Thompson admite a utilidade de um escrutínio teórico-conceitual em alguns termos-chave para a pesquisa em ciências sociais (THOMPSON, 1998, p. 22). Ele próprio, inclusive, realiza esse empreendimento em algumas de suas principais publicações.

Em lugar de desprezar a empreitada teórica, ele enfatiza que sem o diálogo entre a conceituação e a confrontação empírica qualquer pesquisa estará fadada a ser um fim em si mesmo. A experiência concreta não deve ficar refém de um modelo teórico fixo, pois isso fere o próprio estatuto epistêmico do conhecimento histórico, qual seja, segundo Gadamer, que este conhecimento não é constituído pelos fatos extraídos da experiência e posteriormente incluídos em uma referência axiomática. Inversamente, o próprio alicerce da conceituação é a historicidade interna da própria experiência (GADAMER, 2007, p. 300).

Com essas armas em punho evitamos tornar o conceito do colonialismo uma mera “prática teórica”, ideia fixa hipostasiada em seu conteúdo e, por conseguinte, perdendo seu potencial alcance (político e científico). Desse modo, o conceito proposto envereda não pela comparação de sistemas, estruturas ou teorias do colonialismo (ainda que tudo isso tenha uma função importante), senão pelas experiências coloniais, em toda concretude que essa terminologia carrega, com a ênfase no agenciamento do sujeito histórico. Algumas dessas experiências se repetem: o trabalho forçado, a violência sexual, o genocídio, a desapropriação de terras; enquanto outras

17

Existem diferenças entre as abordagens de ambos os autores, havendo pontos suscetíveis à crítica na obra de Gusmão. Tais diferenças, entretanto, escapam ao foco do presente texto.

talvez sejam específicas demais e precisem ser expostas em seus próprios termos locais.

Não estamos, pois, diante de “práticas” ou somente dentro de uma “situação”, como propôs o trabalho pioneiro e decisivo de Georges Balandier<sup>18</sup>, mas diante de experiências de fato sentidas, não raro traumáticas (PAIVA, 2017, p. 72). Nenhuma das sevícias coloniais foi feita visando apurar um conceito em sua essência e rigor teórico-metodológico. Por este motivo, o conceito serve somente para nos aproximar intelectualmente da visão do inferno que em muitos casos implicou a empreitada colonial, bem como de suas negociações, acomodações (de colonizadores e colonizados), bricolagens, hibridizações e articulações sincréticas de mundos ideológicos distintos e cosmologias simbólicas diferentes e originalmente estranhas umas às outras (YOUNG, 2005). Desse modo, a função da teoria é legitimar o vocabulário analítico, nada além disso, esboçar uma primeira definição para que posteriormente a especificidade histórica construa (e reconstrua continuamente) sobre as bases propostas. Sem essa negociação contextual o conceito se torna uma mera mônada unificadora, inútil à pesquisa científica.

Desse modo, podemos dizer com Lorenzo Veracini, que o colonialismo é uma experiência relacional (VERACINI, 2023, p. 1)<sup>19</sup>. De fato, o *self* colonial nunca é essência, senão relação (PAIVA, 2019, p. 312). Minha objeção ao trabalho mais recente de Veracini é que ele acaba fazendo do Estado-nacional uma ideia falsamente niveladora: “but colonialism fails when colony becomes *like* metropole, at least ostensibly: a nation, like metropole, led by leaders educated in Western universities, like leaders of the metropole” (VERACINI, 2023, p. 5). Veracini é um autor extremamente erudito, com sofisticação analítica evidente, mas talvez esse aspecto do

---

18 Pensar em termos de “situação” é sem dúvida uma abordagem consolidada, no entanto, o colonialismo não está somente *situado em algum lugar*, ele é também *experienciado por alguém*. A diferença é tão sutil que pode parecer uma mera questão “logográfica”. Em ambos os casos são noções totalizadoras, contudo a ênfase aqui é não perder de vista o sujeito e não reduzir a questão colonial a um mero ponto de ocupação (*situs*). Balandier, evidentemente, não é um reducionista e por este motivo chega a usar a palavra situação entre aspas para designar as “situações particulares do indivíduo colonizado” (BALANDIER, 2014, p. 45). Minha sugestão é que a experiência seja um termo mais adequado, tanto para enlaçar a totalidade dinâmica e multifacetada do colonialismo, quanto para descermos ao nível individual mais circunscrito.

19 Existe também um problema filosófico na forma como Veracini dispõe seu argumento, pois nesta passagem ele põe ombro a ombro outras relações assimétricas, como classe e gênero. Contudo, a classe é uma relação “não subtrativa”, ao contrário das relações desiguais de gênero, raça ou etnia (ŽIŽEK, 2011, p. 406).

seu argumento abra margem para ver a “nação” enquanto fim teleológico, em uma ressonância de certa ideia de aprendizado, ainda que pela dor: tornar-se nação seria o destino de uma colônia para libertar-se de uma metrópole. Além disso, no jogo assimétrico global, dificilmente uma colônia *becomes like a metropole*. Para que isso acontecesse, os próprios polos da oposição entre centro e periferia precisariam ser invertidos ou (melhor dos casos) superados, mas para isso é preciso esperar o desenrolar da história, a crise atualmente em curso do mundo ocidente-centrado e sua contínua acumulação.

### *À guisa de conclusão*

Poderia ser uma conclusão, mas, repetindo o romancista brasileiro Luiz Sérgio Metz: “no meu fim, meu começo” (2013, p. 145). É preciso seguir adiante, pois a teoria é apenas o passo inicial, nunca o ponto de chegada (SAID, 1975). Assim, gostaria de recuperar uma metáfora utilizada por Walter Benjamin. Ao falar a respeito dos planos de escrever seu Baudelaire, Benjamin disse que primeiro precisava trabalhar em algumas notas teóricas que lhe serviriam de *conceptual armature* (BENJAMIN; ADORNO, 1999, p. 273). Contrariando Benjamin, considero que em lugar de armadura, o conceito é antes uma malha, flexível o suficiente para se adaptar a contextos variados, mas cuja elasticidade é limitada pelo anacronismo. Dando norteamento e direção, ele legitima determinado vocabulário de análise e certos procedimentos metodológicos básicos. O presente ensaio é apenas o primeiro fiar da agulha e da linha na costura dessa malha, uma proposta conceitual assentada no comparatismo criativo a respeito da experiência colonial.

## Bibliografia

- ABDALA JR., Benjamin. *De voos e ilhas – Literatura e comunitarismos.* São Paulo: Ateliê, 2003.
- ABDEL-MALEK, Anouar. *Civilizations and Social Theory: Social Dialectics – Vol. 1.* London: Macmillian, 1981.
- ADAS, Michael. “Imperialism and Colonialism in Comparative Perspective,” *The International History Review*, Vol. 20, no. 2, 1998.
- ADORNO, Theodor Adorno. *Ensaio sobre psicologia social e psicanálise.* São Paulo: Ed. Unesp, 2015.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção.* São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: Sovereign Power and Bare Life.* California: Stanford University Press, 1998.
- AMENGUAL, Gabriel. “El concepto de experiencia: de Kant a Hegel”, *Tópicos*, no. 15, 2007.
- AMIN, Samir. *The Law of Worldwide Value.* New York: Monthly Review Press, 2010.
- AMSELLE, Jean-Loup. “Etnias e espaços: por uma antropologia topológica” In AMSELLE, Jean-Loup; MBOKOLO, Elikia. (Org.). *No centro da etnia.* Petrópolis: Vozes, 2017.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas.* São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARENDT, Hannah. *The origins of totalitarianism.* San Diego: Harcourt Brace, 1989.
- ARRIGHI, Giovanni. Adam Smith em Pequim: *Origens e fundamentos do século XXI.* São Paulo: Boitempo, 2007.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: Dinheiro, Poder e as origens do nosso tempo.* Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BAGCHI, Amiya. *Colonialism and Indian Economy.* Nova Deli: Oxford Univ. Press, 2010.
- BAGÚ, Sergio. *Economía de La Sociedad Colonial: Ensayo de historia comparada de America Latina.* Buenos Aires: El Ateneo, 1949.

- BALANDIER, Georges. *Sociologia da África Negra*. Luanda: Pedagogo, 2014.
- BEAUFILS, Thomas. “O colonialismo nas Índias holandesas” FERRO, Marc. *O livro negro do colonialismo*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- BENJAMIN, Walter. *Magia, Técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BENJAMIN, Walter; ADORNO, Theodor. *The Complete Correspondence*. Oxford: Polity, 1999.
- BLOCH, Marc. *História e Historiadores*. Lisboa: Teorema, 1998.
- BOMFIM, Manoel. *América Latina: Males de origem*. São Paulo: Topbooks, 2011.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- Bruce Berman; John Lonsdale, *Unhappy Valley: Conflict in Kenya and Africa*. Book Two. Violence and Ethnicity. London: James Currey, 1992.
- CANGUILHEM, Georges. *The Normal and the Pathological*. Nova York: Zone Books, 1991.
- CERQUEIRA, Felipe. *A Viagem da Gente de Transformação: Uma exploração do universo semântico da noção de transformação em narrativas míticas do Noroeste Amazônico*. Dissertação de Mestrado. Niterói: PPGH-UFF, 2008.
- CÉSAIRE, Aimé. *Discours sur le colonialism*. Paris: Réclame, 1950.
- CHEN, Kuan Hsing. *Asia as a method: Toward Deimperialization*. Durham: Duke University Press, 2010.
- COOPER, Frederick; BURBANK, Jane. *Empires in World History: Power and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press, 2019.
- CURRIE, Kate. “British Colonial Policy and Famines: some effects and implications of ‘Free Trade’ in the Bombay, Bengal and Madras Presidencies, 1860-1900”. *South Asia*. Vol. XIV, nº. 2, 1991.
- DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais: A criação do terceiro mundo*. São Paulo: 2022.
- DETIENNE, Marcel. *Comparar o incomparável*. Aparecida: Ideias & Letras2004.

- DÖRRE, Klaus. *Teorema da expropriação capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2022.
- DUSSEL, Enrique. *1492 – O encobrimento do outro*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- ECHEVERRÍA, Bolívar. *Crítica de la modernidad capitalista*. La Paz: Oxfam, 2011.
- ELKINS, Carole. *Legacy of violence: a history of the British Empire*. New York: Penguin, 2022.
- FANON, Frantz. *Oeuvres*. Paris: La Découverte, 2011.
- FERNÁNDEZ-ARMESTO, Felipe. *Pathfinders: A Global History of Exploration*. New York/London: W. W. Norton & Company, 2006
- FERRO, Marc. “O colonialismo, avesso da colonização” In FERRO, Marc. *O livro negro do colonialismo*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- FINNEY, Ben. “Myth, experiment and the Reinvention of Polynesian Voyaging”, *American Anthropologist*, Vol. 93, no. 2, 1991.
- GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método*. 2Vols. Petrópolis: Vozes, 2007.
- GRAEBER, David; WENGROW, David. *The dawn of everything: A New History of Humanity*. New York: Penguin, 2021.
- GUSMÃO, Luís. *O fetichismo do conceito*. São Paulo: Topbooks, 2014.
- HEGEL, G.W. *Phenomenology of Spirit*. Oxford: Oxford University Press, 1977.
- KUMAR, Krishan. “Colony and Empire, Colonialism and Imperialism: A Meaningful Distinction”, *Comparative Studies in Society and History*, 63, no. 2, 2021.
- LESLIE, Esther. “Walter Benjamin and Historical Experience”. *History Workshop Journal*, no. 49, 2000.
- LÊNIN, V. I. *Obras escolhidas*. 3 Vols. São Paulo: Alfa-Omega, 1986.
- LIMA, João Gabriel; BAPTISTA, Luis Antonio. “Itinerário do conceito de experiência na obra de Walter Benjamin”, *Princípios*, Vol. 20, no. 33, 2013.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social*. 2 Vols. São Paulo: Boitempo, 2013.

- LUKÁCS, György. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- LUXEMBURGO, Rosa. *The accumulation of capital*. Londres: Routledge, 2003.
- MACDONALD, Gaynor. “Does ‘culture’ have ‘history’? Thinking about continuity and change in central New South Wales”, *Aboriginal History*, Vol. 25, no. 1, 2001.
- MARS, Karl; ENGELS, Friedrich. *Cartas sobre o Capital*. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- MARX, Karl. *O Capital: para a crítica da economia política*. São Paulo: Abril Cultural, 1996.
- MATTEI, Ugo; NADER, Laura. *Pilhagem: Quando o Estado de Direito é ilegal*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- MCCLINTOCK, Anne. *Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Ed. Unicamp, 2010.
- METZ, Luiz Sérgio. *Assim na terra*. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *A desordem mundial: O espectro da total dominação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- MUDIMBE, V-Y. *A invenção de África*. Luanda: Pedagogo, 2013.
- MUHLHAHN, Klaus. “The concentration Camp in Global Historical Perspective”, *History Compass*, vol. 8, no. 9, 2010.
- NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. *Empire*. Cambridge: Harvard University Press, 2000.
- ONDAATJE, Michael. *Divisadero*. New York: Random House, 2007.
- Osterhammel, Jürgen. *Colonialism: A Theoretical Overview*. Princeton: Markus Wiener Publishers, 1997.
- PAIVA, Felipe. *Indômita Babel: Resistência, colonialismo e a escrita da história da África*. Niterói: Eduff, 2017.
- PAIVA, Felipe. “O conceito da resistência na África Colonial: Recompondo um paradigma”, *Anos 90*, vol. 26, no. 1, 2019.

- PAIVA, Felipe. “O jogo da dissimulação: uma proposta conceitual para os genocídios coloniais” In AGUILAR, Núbia; CORREA, Moisés. *História da África em perspectiva*. Rio de Janeiro: Telha 2022.
- PAIVA, Felipe. *A Biblioteca do Selvagem – Leitura e Revolução na África*. Tese de Doutorado. Niterói: PPGH-UFF, 2019.
- PATNAIK, Utsa; PATNAIK, Prabhat. *A Theory of Imperialism*. Nova York: Columbia University Press, 2017.
- PINTO, Álvaro Vieira. *Ciência e Existência: Problemas filosóficos da pesquisa científica*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação*. São Paulo: Elsevier, 2012.
- QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder e classificação social” In SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paulo. *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2013.
- RANGER, Terence; HOBSAWM, Eric (Org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
- SAID, Edward. *Beginnings: Intention and Method*. New York: Basic Books, 1975.
- SCHMITT, Carl. *Der nomos der Erde: im Völkerrecht des Jus Publicum Europaeum*. Berlin: Duncker&Humblot, 1974.
- SCHMITT, Carl. *El Nomos de La Tierra: En el Derecho de Gentes Del Jus Publicum Europaeum*. Buenos Aires: Struhart & Cia, S.d.
- SMITH, Iain R.; STUCKI, Andreas. “The colonial development of concentration camps (1868-1902)”, *The Journal of Imperial and Commonwealth History*, vol. 39, no. 3, 2011.
- STREECK, Wolfgang. *Tempo Comprado: A crise adiada do capitalismo democrático*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- SYLLA, Samba; PEGEAUD, Fanny. *Africa's last Colonial Currency: The CFA Franc Story*. Londres: Pluto Press, 2020.
- THOMPSON, E.P. *Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- THOMPSON, E.P. *The Poverty of Theory: Or an Overry of Errors*. Londres: Merlin Press, 1995.

VERACINI, Lorenzo. *Colonialism: A global History.* New York: Routledge, 2023.

YOUNG, Robert. *Postcolonialism: an historical introduction.* Malden: Blackwell, 2003.

YOUNG, Robert. *Desejo colonial: Hibridismo em teoria, cultura e raça.* São Paulo: Perspectiva, 2005.

ZIMMERER, Jürgen. *From Windhoek to Auschwitz? On the relationship between colonialism and the Holocaust.* London: Routledge, 2019.

ŽIŽEK, Slavoj. *Em defesa das causas perdidas.* São Paulo: Boitempo, 2011.

RECEBIDO EM: 05/07/2024

APROVADO EM: 23/03/2025